



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 957

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 957

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00072/2019, DE 29/04/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR a Senhora JOZELISE ROSANE SOMENZI CALGARO, portadora do RG nº. 29.332.282 - X SSP/SP e do CPF nº. 427.826.439 - 91; Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de José Bonifácio.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especial a Portaria Municipal nº. 00075/2018, de 22 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 29 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 079, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00073/2019, DE 02/05/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR o Senhor JOÃO PAULO CAZELOTO, portador do RG nº. 17.618.794 - 7 SSP/SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor do Terminal Rodoviário, Cemitério e Serviço Funerário, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 01, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 de maio de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 080, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

RESOLUÇÃO nº. 03, DE 06 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a Exoneração da
Conselheira Tutelar M.P.P.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO – CMDCA, reunido ordinariamente em 25 (vinte e cinco) de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2.843/1999 e na Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2018;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos supra margeado, acatando o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 957

Página 3 de 8

CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a senhora M.P.P. do cargo de Conselheira Tutelar Titular, que vinha exercendo desde 08/01/2016 conforme Ata de Posse datada de 08/01/2016, com base no artigo 37 da Constituição Federal; no artigo 32, inciso V e VIII; artigo 40 inciso I e IX, a Resolução 170 de 10/12/2014 do CONANDA; no artigo 28, parágrafo único e Artigo 33, inciso III da Lei Municipal nº. 2.845/1999.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Bonifácio/SP, 06 de Maio de 2019.

Juliana de Estéfano Buainain

Presidente do CMDCA

Paula Carvalho Sudahia

1ª Secretária do CMDCA

RESOLUÇÃO nº. 04, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração da Conselheira Tutelar M.P.P.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO – CMDCA, reunido ordinariamente em 25 (vinte e cinco) de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2.843/1999 e na Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2018;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos supra margeado, acatando o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a senhora M.P.P. do cargo de Conselheira Tutelar Titular, que vinha exercendo desde 08/01/2016 conforme Ata de Posse datada de 08/01/2016, com base no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 32, incisos V e VIII da Resolução nº 170 de 10/12/2014 do CONANDA e artigo 33, inciso III da Lei Municipal nº 2.845/1999.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Bonifácio/SP, 06 de Maio de 2019.

Juliana de Estéfano Buainain

Presidente do CMDCA

Paula Carvalho Sudahia

1ª Secretária do CMDCA

RESOLUÇÃO nº. 05, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2018, tendo como denunciada a Conselheira Tutelar M.P.P.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO – CMDCA, reunido ordinariamente em 25 (vinte e cinco) de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2.843/1999 e na Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2018;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos supra margeado, acatando o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 957

Página 4 de 8

Art. 1º. – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2018, por falta de provas.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Bonifácio/SP, 06 de Maio de 2019.

Juliana de Estéfano Buainain

Presidente do CMDCA

Paula Carvalho Sudahia

1ª Secretária do CMDCA

RESOLUÇÃO nº. 06, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração da Conselheira Tutelar M.P.P.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO – CMDCA, reunido ordinariamente em 25 (vinte e cinco) de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2.843/1999 e na Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 04/2018;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos supra margeado, acatando o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a senhora M.P.P. do cargo de Conselheira Tutelar Titular, que vinha exercendo desde 08/01/2016 conforme Ata de Posse datada de 08/01/2016, com base no Artigo 26, parágrafo único e o Artigo 33, inciso III da Lei Municipal nº. 2.845/1999; no artigo 32, incisos II e VIII, Artigo 40, inciso VII e Artigo 42, inciso II da Resolução 170 de 10/12/2014 do CONANDA.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Bonifácio/SP, 06 de Maio de 2019.

Juliana de Estéfano Buainain

Presidente do CMDCA

Paula Carvalho Sudahia

1ª Secretária do CMDCA

RESOLUÇÃO nº. 07, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a aplicação de Advertência Escrita as conselheiras tutelares M.P.P. e T. D. L.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO – CMDCA, reunido ordinariamente em 25 (vinte e cinco) de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Municipais nºs. 2.843/1999 e 2.845/1999 e na Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 05/2018;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos supra margeado, acatando o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aplicar sanção de advertência por escrito às senhoras M.P.P. e T.D.L., ocupantes do cargo de conselheiras tutelares.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Bonifácio/SP, 06 de Maio de 2019.

Juliana de Estéfano Buainain



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 957

Página 5 de 8

Presidente do CMDCA

Paula Carvalho Sudahia

1ª Secretária do CMDCA

RESOLUÇÃO nº. 08, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a aplicação de Advertência Escrita às conselheiras tutelares M.P.P. e S.M.d.A.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO – CMDCA, reunido ordinariamente em 25 (vinte e cinco) de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Municipais nºs. 2.843/1999 e 2.845/1999 e na Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 06/2018;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos supra margeado, acatando o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aplicar sanção de advertência por escrito às senhoras M.P.P. e S.M.d.A., ocupantes do cargo de conselheiras tutelares, com base no Artigo 40, inciso IX da Resolução 170 de 10/12/2014 do CONANDA;

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Bonifácio/SP, 06 de Maio de 2019.

Juliana de Estéfano Buainain

Presidente do CMDCA

Paula Carvalho Sudahia

1ª Secretária do CMDCA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000049/17.

MAT / SERV - CONVITE nº.: 12/2017.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto:- Contratação de empresa para segurar veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificações anexas.

Início:- 05/04/2019.

Vigência:- 60 (sessenta) dias.

José Bonifácio/SP, 09 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000058/17.

DISPENSA nº.: 3/2017.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- ROSELENA FERRO MOREIRA.

Objeto:- Locação de imóvel localizado na Estrada Municipal David José da Costa, bairro rural do Monte Alegre, neste município, destinado ao depósito de pneus abandonados, recolhidos pela Prefeitura.

Início:- 28 de abril de 2019.

Vigência:- 12 (doze) meses.

Valor total:- R\$ 23.388,00.

José Bonifácio/SP, 26 de abril de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 957

Página 6 de 8

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) TOMADA DE PREÇOS nº. 1/2019, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Set Incorporação e Construções Ltda. - ME o lote único com o valor de R\$ 1.195.329,51 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.195.329,51 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). , tendo por objeto Execução das obras de construção de Espaço Educativo, contendo 6 (seis) salas de aula, localizado na Rua Arlindo Catelan nº. 165 - Village Terra Nostra, mediante convênio PAR/FNDE nº. 1075107, firmado entre o Município de José Bonifácio e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério da Educação, do Governo Federal, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

José Bonifácio/SP, 24 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) TOMADA DE PREÇOS nº. 1/2019, consistente na Execução das obras de construção de Espaço Educativo, contendo 6 (seis) salas de aula, localizado na Rua Arlindo Catelan nº. 165 - Village Terra Nostra, mediante convênio PAR/FNDE nº.

1075107, firmado entre o Município de José Bonifácio e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério da Educação, do Governo Federal, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

José Bonifácio/SP, 24 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 957

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Rua 21 de Abril, 482

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Page 1 of 1

Licitação: **000022/19 TOMADA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	1.195.329,51

72 - ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
------	--------	---------------------------------------	----------------	---------	---------------------------

Proponente: **9261 Set Incorporação e Construções Ltda. - ME**

1	613.006.001	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO	1.195.329,51	UN	1 1.195.329,51
---	-------------	------------------------------	--------------	----	-------------------

Valor Total dos Itens Por Proponente: 1.195.329,51

Valor Total dos Itens Por Centro Custo: 1.195.329,51

Valor Total dos Itens: 1.195.329,51

Valor Total da Licitação: 1.195.329,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 957

Página 8 de 8



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000022/19**.

TOMADA DE PREÇOS nº.: **1/2019**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
9261-Set Incorporação e Construções Ltda. - ME	1	0,00	1.195.329,51
Total	1		1.195.329,51

Objeto:- Execução das obras de construção de Espaço Educativo, contendo 6 (seis) salas de aula, localizado na Rua Arlindo Catelan nº. 165 - Village Terra Nostra, mediante convênio PAR/FNDE nº. 1075107, firmado entre o Município de José Bonifácio e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério da Educação, do Governo Federal, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Data da assinatura do contrato:- 24/04/2019.

Data do término:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 24 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br